

LEI ORDINÁRIA Nº 1919

de 26 de março de 2014

**Denomina de Dona Ercília Ivo da Cunha Ferreira o ESF -
Estratégia de Saúde da Família, localizado na Rua Abelardo Gomes
de Oliveira Barros esquina com a Rua Bonfim, no Bairro Cristo
Redentor desta cidade e dá outras providências.**

*MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no
uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica denominada de Dona Ercília Ivo da Cunha Ferreira o ESF -
Estratégia de Saúde da Família, localizado na Rua Abelardo Gomes de
Oliveira Barros esquina com a Rua Bonfim, no Bairro Cristo Redentor
desta cidade.*

Art. 2º.. *A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
procederá à colocação de placa indicativa no referido ESF - Estratégia de
Saúde da Família.*

Art. 3º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Camapuã - MS, 26 de março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI *Prefeito de Camapuã*

Lei Ordinária Nº 1919/2014 - 26 de março de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em